

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98 n. 137 São Paulo sábado, 23 de julho de 1988

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 28.611, DE 22 DE JULHO DE 1988

Cria o Instituto da Mulher, altera a redação de dispositivo do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto n.º 9.720, de 20 de abril de 1977 e dá outras providências

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e Considerando o proposto pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e pela Secretaria da Saúde:

Considerando que um dos princípios do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo (SUDS/SP) é a regionalização e hierarquização da rede de saúde;

Considerando que uma das maiores necessidades do Sistema acima referido é a criação de rede de Centros de Referência, visando proporcionar atendimento de nível quaternário ao Sistema, além de contribuir para a pesquisa, a formação e o desenvolvimento de recursos humanos especializados, e

Considerando que, dentre os possíveis Centros de Referência, faz-se necessária a criação de um centro específico, na Região Metropolitana de São Paulo, para o atendimento integral à saúde da mulher, consoante aspiração da sociedade, em especial das que atuam no setor da saúde,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Instituto da Mulher (IM/HIC), destinado às atividades de ensino e pesquisa médica, à promoção da atenção integral à saúde da mulher e a servir de base para o Sistema Estadual de Referência em Ginecologia e Obstetrícia, no âmbito do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo (SUDS/SP).

Artigo 2.º — Em decorrência do disposto no artigo 1.º deste decreto, o artigo 6.º do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto n.º 9.720, de 20 de abril de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6.º — O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo compreende as seguintes unidades hospitalares:

- I — Instituto Central;
- II — Instituto do Coração;
- III — Instituto da Criança;
- IV — Instituto da Mulher;
- V — Instituto de Ortopedia e Traumatologia;
- VI — Instituto de Psiquiatria;
- VII — Instituto de Dermatologia;
- VIII — Instituto de Neurologia;
- IX — Departamento de Hospitais Auxiliares;
- X — Laboratórios de Investigação Médica.

Artigo 3.º — O Instituto da Mulher será organizado quando de sua instalação.

Artigo 4.º — A Secretaria da Saúde adotará as medidas de sua alçada para a localização e instalação do Hospital da Mulher, que será a base física do Instituto da Mulher do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Artigo 5.º — As despesas com a execução deste decreto correrão à conta do orçamento vigente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, mediante as suplementações específicas apropriadas.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de julho de 1988.

DECRETO N.º 28.591, DE 14 DE JULHO DE 1988

Dispõe sobre a concessão de diárias aos funcionários e servidores civis da Administração Centralizada, Autarquias e Universidades Estaduais e dá outras providências

Retificação do D.O. de 15-7-88

Artigo 2.º —
X — ...
onde se lê: em se tratando de docentes e auxiliares de magistério do terceiro grau...
leia-se: sobre o nível Professor Pleno, em se tratando de docentes e auxiliares de magistério do terceiro grau...

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 22-7-88
Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes instruções:
do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Registro	Interessado	Processo
16-55-885	Alvaro Vieira Lopes	185.875/DER/83.701.º AP
16-55-886	Geraldo Angoni	185.875/DER/83.702.º AP
16-55-887	Diogenes Santos Marques	185.875/DER/83.703.º AP
16-55-888	Maria Angéla da Silva Fortes	185.875/DER/83.91.º AP
16-55-889	José Nacibito de Góis	185.875/DER/83.133.º AP

do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP:

16-56-676	Wagner Cesar de Araujo	3723/88
16-56-677	Jose Luiz de Almeida Spinelli	3725/88
16-56-678	Armando Moreno de Jesus	3724/88
16-56-679	Rinaldo Tadeu Rosa	3718/88
16-56-680	Mário Okada	3719/88
16-56-681	Osório Salete Lobo	3720/88

do Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP

15-57-196	Edson Ortega	3806/88
-----------	--------------	---------

Cancelando:
de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes instruções:
do Departamento de Estradas de Rodagem — DER

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
5-7-88	185.875/DER/83.504.º AP	16-55-446	Octavio de Almeida e Silva

do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP:

15-7-88	386/85	16-56-058	Luiz Julio Sampaio
---------	--------	-----------	--------------------

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mattias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo
Proc. SEP 1.447/88. Homologação a adjudicação, objeto da Tomada de Preços 2/88 — DA, à firma Castel — Comércio, Assistência Técnica e Eletrônica Ltda.

Extrato de Contrato
Contrato 6/88-D.A. Proc. SEP 1.697/88
Contratada — Xerox Industrial e Comercial S.A.
Objeto — Locação de cinco máquinas copadoras e duplicadoras, marca Xerox, modelos (01)X-7000, (01)X-1045 II, (02)X-1035 e (01)X-2600 — Plano C.C.D.
Vigência — De 15-7-88 até 14-7-88.
Recursos — Valor total estimado C/§ 7.400.000,00. Ano 1988 — C/§ 2.000.000,00; Códigos 29.01.07, S.E. 5.1.3.2.0.9, Cat. de Prog. 03.09.021.2.448. Para 1989 — C/§ 5.400.000,00.
Assinatura — 15-7-88.

Extratos de Termos de Rescisão de Contrato
Contrato 14-85 — GS — Proc. SEP 1.618/85 — A P 2
Contratada — Xerox Industrial e Comercial S.A.
Contrato rescindido amigavelmente nos termos do Inciso XIV do Artigo 61, Inciso II, do art. 62 da Lei Estadual 89.722 e Inc. XIII, do Artigo 77, Inciso II, do art. 69 do Decreto-Lei Federal 2.500/86.
Assinatura — 11-7-88.
Contrato 17-84 — GS — Proc. SEP 1.487/84 — A P 2
Contratada — Xerox Industrial e Comercial S.A.
Contrato rescindido amigavelmente nos termos do Inciso XIV do Artigo 61, Inciso II, do art. 62 da Lei Estadual 89.722 e Inciso XIII, do Artigo 67, Inc. II, do art. 69 do Decreto-Lei Federal 2.500/86.
Assinatura — 14-7-88.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 22-7-88
Encusando: a pedido, Celso Braz Molina, RG 5.810.257, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Turubá, município de igual nome, da comarca de Bauritzama.

Nomeando Antonio Ayrdes Santiago, RG 8.950.426, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Turubá, município de igual nome, da comarca de Bauritzama.

Designando com fundamento no art. 22, da LC 539/88, considerando as vacâncias ocorridas em virtude de aposentadoria dos Serventários titulares:

Maurício Pereira Lima, RG 11.716.952, 1.º Escrevente mais antigo do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Rio Claro, para responder interinamente pelo expediente da serventia, a partir de 22-6-88 e até seu provimento definitivo.

Francisco Antonio Ferezin Olivati, RG 5.265.372, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 3.º Cartório de Notas da comarca de Rio Claro, para responder interinamente pelo expediente da serventia, a partir de 22-6-88 e até seu provimento definitivo.

Lúcia Fátima de Carvalho Godoy, RG 7.466.058, Escrevente habilitada e Oficial Maior do 1.º Cartório de Registros de Imóveis da comarca de Rio Claro, para responder interinamente pelo expediente da serventia, a partir de 22-6-88 e até seu provimento definitivo.

Zulmira Euphrásia Muniz Sampaio, Escrevente habilitada e Oficial Maior do 1.º Cartório de Notas e Anexos da comarca de Guarujá, para responder interinamente pelo expediente da serventia, a partir de 22-6-88 e até seu provimento definitivo.

Apostila do Secretário, de 22-7-88

Declarando, na resolução de designação em nome de Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes, que o nome correto da interessada é Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 22-7-88

Declarando aposentado, em face do que consta do proc. SJ-214.670/83, a partir de 5-7-88, por contar mais de 70 anos de idade (art. 94, inc. 1, da Constituição do Estado — Emenda 2), Alceu Cardoso Machado, Escrivão do 4.º Cartório de Notas da Comarca de São José do Rio Preto (2.ª classe), cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1.º do artigo 25 da Lei 10.393/70.

Apostila do Chefe de Gabinete, de 22-7-88

Declarando, na portaria em nome de Oswaldo de Oliveira Penna Escrivão do 16.º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital, que os proventos que o interessado faz jus são os correspondentes a de serventia de sede e comarca de entrância especial, equivalentes a 34 salários mínimos de referência, conforme Decreto 38.321/88, a contar de 16-7-88.

Retificação do D.O. de 21-7-88

Nos atos em nome de Japyr Pimentel, Guarnecindo Muniz Sampaio, Nazal Olivati e Osório Morano Filho, onde se lê: Resoluções de 20-7-88 leia-se: Portarias do Chefe de Gabinete, de 20-7-88.

DECLARAÇÃO DE BENS

De Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Um prédio residencial para uso próprio na cidade de Jales, São Paulo. Valor Histórico — C/§ 120,00.

Quota de capital integralizada na firma T. Okajima Agropastoral Ltda., com sede em Jales, São Paulo, com atividades encerradas em 1987.

Quota de capital integralizada na firma Grão Bom em Jales encerradas as atividades em 1987.

Uma propriedade rural com área total de 3.709 has situada no município de Jales, São Paulo. Valor Histórico — C/§ 12.023,00.

Beneficentia edificadas no imóvel acima, C/§ 6.093,00. Implementos aeronáuticos C/§ 4.500,00. Mercede de um escritório de advocacia situado em Jales, São Paulo, com telefone, C/§ 10,00. Quota de sócio proprietário do Clube do Ipê em Jales, São Paulo, C/§ 6,00. Uma penca Belina, ano 1979, C/§ 97,00. Uma penca Belina GL-1984, a álcool, C/§ 3.018,00. Um automóvel Chevrolet, ano 1981, C/§ 337.000,00.

Ações Banespa, Banco do Brasil, Bradesco e Petrobras, C/§ 8.528. Bens recebidos na dissolução da sociedade T. Okajima Agropastoral Ltda., como reembolso de quota de capital, devolta no item 2 desta declaração — data dissolução 31-12-87.

Um imóvel rural com beneficentia com área de 340,05 has, no município de Iturama, MG, C/§ 9.576.995,00, 10,5, 20% de um imóvel rural com área total de 3.347,00 has, no município de Aratuama, MT, C/§ 421.284,00, 0,5, 20% de um imóvel urbano, situado em Ja-

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 25 de julho — Segunda-feira

- 10h Chegada à Fazenda Ataliba Leonel.
- 10h30 Lançamento de pedra fundamental de armazém de sementes.
- 10h40 Inauguração de unidade de beneficiamento de sementes.
- 11h Inauguração de sistema de irrigação.
- 14h Cerimônia de lançamento da Companhia de Defesa Animal da Secretaria da Agricultura e de Novos Cultivos — Matil Nobre — Palácio dos Bandeirantes.
- 18h Secretário da Saúde, Dr. José Aristodemo Pinotti.
- 18h30 Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, Dr. Nélio Masini.

Seção I

Esta edição de 52 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	28
Universidades	18	Assembleia Legislativa	48
Ministério Público	19	Diário dos Municípios	49
Tribunal de Contas	22	Prefeituras	49
Editais	26	Boletim Federal	51

Circula com esta edição o encarte
A nova Constituição de 1988